DEFERIDO(A)
Em 15/05/2025
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 434/2025

VEREADOR(A): ***José Anderson da Silva***

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis –** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **Mônica Dias de Carvalho Souza –** Secretaria Municipal da Ordem Pública e Defesa da Cidadania – SEMOP, **no sentido que seja implantada sinalização horizontal (faixas de pedestres), em frente as seguintes unidades de ensino:**

- **Escola Noruega – Povoado Urubutinga;**
- **Escola Aníbal Freire – Povoado Boa Vista do Urubu;**
- **Escola Santos Dumont e Creche José Maria de Almeida – Povoado Brasília.**

Com o objetivo de garantir maior segurança no trânsito e a integridade física dos alunos, funcionários e demais pedestres nas imediações das unidades escolares

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 13 de maio de 2025.

José Anderson da Silva
Vereador